



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**EDITAL**

EDITAL SDA Nº 07/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PROGRAMA DE GESTÃO

PROCESSO Nº 21000.020499/2022-65

**O Secretário de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 20, de 14 de janeiro de 2020, Portaria MAPA nº 319, de 20 de outubro de 2021 e conforme estabelece o art. 7º da Portaria/SDA nº 483, de 20 dezembro de 2021, divulga a realização processo seletivo para participação em Programa de Gestão, de servidores ocupantes de cargo efetivo, empregados públicos e contratados temporários, conforme art. 6º da Portaria MAPA nº 319, de 20 de outubro de 2021, para atuar no Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, conforme especificações a seguir:

**1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Processo Seletivo será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

**Primeira Etapa** – Envio de Currículos, no período de 11 a 17 de abril de 2022;

**Segunda Etapa** – Avaliação curricular, no período de 18 a 22 de abril de 2022;

**Terceira Etapa** – Realização de entrevistas, no período de 25 a 29 de abril de 2022.

**2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Para inscrição no processo seletivo, o servidor interessado deverá enviar currículo atualizado para os e-mails indicados na tabela constante no item 3, relativa ao detalhamento das vagas.

**3. DETALHAMENTO DA(S) VAGA(S):**

Cargo/Habilitação	Regime de Execução	Número de Vagas	Requisitos	E-mail
Auditor Fiscal Federal Agropecuário	Teletrabalho Integral	5	Formação em Engenharia Agrônômica	<a href="mailto:formulados.cgaa@agro.gov.br">formulados.cgaa@agro.gov.br</a>
		2	Formação em farmácia ou química	<a href="mailto:equivalente.cgaa@agro.gov.br">equivalente.cgaa@agro.gov.br</a>
		2	Formação em agronomia; farmácia ou química	<a href="mailto:seer.cgaa@agro.gov.br">seer.cgaa@agro.gov.br</a>
Agente Administrativo		2	Experiência de atuação em atividades de rotina do SEI; experiência em Excel.	<a href="mailto:formulados.cgaa@agro.gov.br">formulados.cgaa@agro.gov.br</a> e <a href="mailto:equivalente.cgaa@agro.gov.br">equivalente.cgaa@agro.gov.br</a>
Auditor Fiscal Federal Agropecuário	Teletrabalho Integral	21	Obrigatório: Engenheiro Agrônomo Desejável: Fluência em Inglês	<a href="mailto:cgfc.dsv@agro.gov.br">cgfc.dsv@agro.gov.br</a>
		2	Obrigatório: AFFA, Engenheiro Agrônomo, Desejável: experiência em relatoria de processos administrativos	<a href="mailto:cgfc.dsv@agro.gov.br">cgfc.dsv@agro.gov.br</a>
Engenheiro Agrônomo	Teletrabalho Integral	4	Formação em Engenharia Agrônômica (*Nota 1)	<a href="mailto:cgpp.dsv@agro.gov.br">cgpp.dsv@agro.gov.br</a>

<b>Auditor Fiscal Federal Agropecuário</b>	<b>Teletrabalho Integral</b>	<b>13</b>	<b>Formação em Engenharia Agrônômica (*Nota 2)</b>	<a href="mailto:cgsm@agro.gov.br">cgsm@agro.gov.br</a>
<b>Assistente Administrativo</b>	<b>Teletrabalho Integral</b>	<b>1</b>	<b>Experiência de atuação em atividades de rotina de registro de cultivares e espécies</b>	<a href="mailto:cgsm@agro.gov.br">cgsm@agro.gov.br</a>
<b>Auditor Fiscal Federal Agropecuário</b>	<b>Teletrabalho Integral</b>	<b>3</b>	<b>Formação em Engenharia Agrônômica</b>	<a href="mailto:snpc@agro.gov.br">snpc@agro.gov.br</a>

\*Nota 1: A experiência prévia ou pós-graduação na área de Sanidade Vegetal poderão ser consideradas no momento da seleção.

\*Nota 2: A pós graduação na área ou a experiência prévia de atuação nos temas de Sementes e Mudanças, Organismos Geneticamente Modificados (OGM) ou relatoria de processos administrativos de fiscalização poderá ser considerada por ocasião da seleção.

- 3.1. As informações específicas sobre as atividades a serem desempenhadas constam no Anexo deste Edital.
- 3.2. Vedações à participação: hipóteses de vedação previstas no art. 8º da Portaria MAPA nº 319, de 20 de outubro de 2021 e servidores em estágio probatório.
- 3.3. Prazo de permanência no Programa de Gestão: terá duração de 02 (dois) anos, a contar da data de início da sua vigência, podendo ser prorrogado por igual período por razões técnicas ou de conveniência ou oportunidade, devidamente fundamentadas, conforme art. 8º, da Portaria SDA nº 483, de 20 de dezembro de 2021.
- 3.4. Durante o período de vigência do teletrabalho, será avaliado o rendimento dos servidores e serão desligados desse Programa os participantes que não atingirem as metas de produtividade, referentes ao regime integral. Para reposição dessas vagas serão chamados preferencialmente os participantes classificados por esse Edital ou publicação de novo edital para compor as vagas não preenchidas.

#### 4. ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

- 4.1. Os currículos recebidos passarão por uma triagem e serão analisados conforme os requisitos exigidos.
- 4.2. As entrevistas serão agendadas diretamente com os candidatos cujos currículos atenderam ao constante no item 2 deste edital.

#### 5. RESULTADO FINAL

- 5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado, por e-mail, diretamente aos selecionados, **até o dia 6 de maio de 2022.**

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Ao preencher e enviar o currículo por e-mail, o(a) candidato(a) fica ciente de que está declarando, sob sua inteira responsabilidade a ausência de hipóteses de vedação previstas no art. 8º da Portaria MAPA nº 319, de 20 de outubro de 2021, além da infraestrutura necessária para o desenvolvimento das suas atividades.
- 6.2. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, condicional e extemporâneo.
- 6.3. Não haverá pagamento de taxa pela participação no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 6.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo esta Secretaria de Defesa Agropecuária do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.
- 6.5. Serão eliminados do processo aqueles que não efetuarem sua inscrição na forma definida no item 2.
- 6.6. O servidor selecionado deverá ter autorização prévia de sua atual chefia para participar do Programa de Gestão.
- 6.7. Os critérios de desempate estão dispostos no art. 12 da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

**JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL**

Secretário de Defesa Agropecuária



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, Secretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 05/04/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20913953** e o código CRC **8E980DAF**.

ANEXO

TABELA DE ATIVIDADES GERAIS

Unidade	Atividades	Entregas Esperadas	Faixa de complexidade	Tempo de execução presencial	Tempo de execução teletrabalho	Ganho percentual de produtividade
DSV	Análise de Risco de Pragas	Processo de análise de Risco de Pragas concluídos	D	480h	400h	17%
	Registro de Agrotóxicos e Afins	Processos de Registro de Agrotóxicos e Afins realizados.	D	20h	16h	20%
	Coordenação das atividades de prevenção, vigilância, controle e erradicação de pragas vegetais	Respostas de acordo com a demanda. Conteúdo produzido, apresentação de Relatórios. Informações, Pareceres, Notas Técnicas. Elaboração, Implementação e Execução de programas e planos de trabalho.	D	160h	130h	20%
	Apoio às auditorias dos Programas Nacionais de Controle e Erradicação de Pragas	Avaliação efetuada, parecer técnico emitido, comunicação realizada, lançamento e tratamento dos dados coletados, programação, execução e avaliação de cursos de atualização das equipes de auditores.	D	40h	32h	20%
	Suporte em Processos no SEI e atendimento ao público interno e externo	Triagem de processos no SEI e averiguação de checklists realizados	B	40h	32h	20%